



HOMENAGEM INAPROPRIADA: VERGONHA PARA PIRACICABA

No dia 2 de março, sábado próximo, Jair Bolsonaro receberá o título de Cidadão Piracicabano, auréola que lhe foi conferida pela Câmara Municipal de Piracicaba por esmagadora maioria de votos.

Quando dessa aprovação, no dia 14 de dezembro de 2023, este Instituto, como convinha, foi cauteloso e moderado no seu posicionamento, considerando a legitimidade de que é possuidora a Câmara Municipal, eis que constituída pelo voto popular. Contudo, não deixou de asseverar a inoportunidade da homenagem, pois o homenageado, face a crimes eleitorais, havia sido punido pelo Tribunal Superior Eleitoral, impedindo-o de se candidatar a qualquer cargo público por 8 anos, e, ademais, o estágio das investigações a respeito do envolvimento do ex presidente na trama golpista contra a democracia brasileira, na ocasião, já apontava fortes indícios do seu acumpliciamento como principal responsável. O IPEDD asseverou ainda que o bom senso e a prudência recomendavam o aguardo dos desdobramentos dessas investigações e o julgamento consequente, a fim de não expor a Câmara Municipal e, por extensão, a cidade de Piracicaba ao vexame nacional.

Pois bem, decorridos muitos dias desde então, as investigações avançaram celeremente, a partir da coleta de computadores, celulares e outros materiais comprometedores, e de prisões, tendo inclusive sido resgatado um vídeo que reportava na íntegra reunião ministerial comandada pelo ex presidente no dia 5 de julho de 2022, quando ficou nítido o intento golpista. Cruzamento de depoimentos de pessoas detidas associados ao exame da documentação apreendida confirmou também as motivações de outros encontros de articulação golpista, sobretudo os que trataram especificamente da minuta de um decreto presidencial que propunha o estabelecimento do estado de defesa e, como decorrência, as prisões do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e dos Ministros do STF, Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes.

Não restam mais dúvidas sobre o intento conspiratório contra a democracia brasileira e igualmente sobre o papel central do ex presidente Jair Bolsonaro nesse desiderato. No ato na Avenida Paulista no último dia 25 de fevereiro, o ex presidente admitiu a existência da minuta do golpe, avaliando cinicamente que tal decreto não foi assinado e, portanto, não constitui crime. Por outro lado, os próprios golpistas, dentre eles o próprio ex presidente, cientes de sua condição, clamam agora pela anistia aos implicados. Admissão da existência da minuta do golpe e o clamor pela anistia aos implicados significa inapelavelmente a confissão do crime!

No dia 2 de março de 2024, a Câmara Municipal de Piracicaba homenageará alguém que, salvo falência múltipla das instituições da República, sentará em breve no banco dos réus e será, muito provavelmente, condenado por crime contra a democracia brasileira. Essa chaga ficará impregnada para sempre na imagem e no prestígio do poder legislativo local, envergonhando o povo de Piracicaba.

Piracicaba, 1º de março de 2024.

Instituto Piracicabano de Estudos e Defesa da Democracia

